

PORTARIA 048/2013


O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora/Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 61, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, combinado com o artigo 115, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CONSIDERANDO: o pedido formulado pelo Procurador do Município de Rio Pomba, Dr. Douglas Chaves Gomes


CONSIDERANDO AINDA, QUE trata-se de Honorários Advocatícios

RESOLVE NOMEAR OS ADVOGADOS: Dr. Giovani Marques Kaheler OAB/MG 97.873 e Dr. Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira, OAB/MG 87.104 para acompanhar o Processo CDAP 024/2013, do Procurador Dr. Douglas Chaves Gomes

Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2013.



Denilson Clozato Alves
Presidente



Alexandre Atilio Rodrigues Costa
Secretário-Geral